



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação a artista visual, arte-educadora e produtora cultural Simone Varela, por seu trabalho notável e impactante no município de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** a artista visual, arte-educadora e produtora cultural Simone Varela, por seu trabalho notável e impactante no município de Caçapava.

Simone é uma profissional apaixonada pela arte e pela literatura, que tem se dedicado a levar oficinas de poesia e atividades culturais a diversas comunidades. Sua capacidade de transformar espaços através da arte é admirável, e seu compromisso em inspirar mulheres é uma contribuição inestimável para o fortalecimento da voz feminina em nossa sociedade. Ao oferecer oficinas de poesia e promover eventos artísticos, ela não apenas enriquece a cultura local, mas também empodera outras mulheres a expressarem suas histórias e emoções.

Como conselheira de cultura na cadeira de artes urbanas, Simone desempenha um papel fundamental na promoção da arte como meio de transformação social. Seu trabalho contribui significativamente para o desenvolvimento cultural de Caçapava, criando oportunidades para que mais pessoas se conectem com a arte e encontrem formas de se expressar. Sua dedicação em impulsionar outras mulheres é um exemplo inspirador que ressoa em todos nós, mostrando que a arte pode ser uma poderosa ferramenta para a mudança.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Simone Varela.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de abril de 2025.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.